



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 17 dias do mês de julho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular Ary Faria Marimon Filho, cabendo registrar que o Juiz Substituto Atila da Rold Roesler estava em período de férias. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Fábio Alves dos Santos, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Luciano Francisco Zortea e Elen Cristina Presotto. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **2778/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.94

Data da última correição realizada: 07.03.19

Data de Implantação do PJe: 23.09.13

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: 01.01.19 a 17.07.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 30.06.19 a 31.05.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 45ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ary Faria Marimon Filho	Juiz do Trabalho Titular	20.12.2012
Átila da Rold Roesler	Juiz do Trabalho Substituto lotado	11.09.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular vinculado à Unidade reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1. Ary Faria Marimon Filho	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.12.2012	Há 7 ano(s), 5 mês(es) e 20 dia(s)*
Átila da Rold Roesler	07.01.2019 a 06.02.2019 Atuação como Juiz Substituto lotado	30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.		07.02.2019 a 26.02.2019	Atuação em virtude de férias do titular	20 dias
		01.03.2019 a 08.03.2019	Atuação em virtude de férias do titular	8 dias
		09.03.2019 a 10.03.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 dias
		10.04.2019 a 14.04.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	5 dias
		15.04.2019 a 22.04.2019	Atuação em virtude de licença-nojo do titular	8 dias
		23.04.2019 a 25.06.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	64 dias
		15.08.2019 a 10.09.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	27 dias
		14.09.2019 a 23.09.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	10 dias
		24.09.2019 a 23.10.2019	Atuação em virtude de férias do titular	30 dias
		24.10.2019 a 15.12.2019	Atuação como Juiz Substituto lotado	53 dias
		07.01.2020 a 12.01.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	6 dias
		20.01.2020 a 02.03.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	43 dias
		02.04.2020 a 12.04.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	11 dias
		13.04.2020 a 12.05.2020	Atuação em virtude de férias do titular	30 dias
	13.05.2020 a 15.07.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	64 dias	
3.	Marines Denkievicz Tedesco Fraga	28.02.2019	Atuação como Juiz Substituto em virtude de férias do titular	01 dia
4.	Gustavo Jaques	29.03.2019 a 05.04.2019	Atuação como Juiz Substituto em virtude de licença- nojo do titular	8 dias
5.	Paulo Pereira Múzell Junior	02.04.2019	Atuação como Juiz Auxiliar	01 dia
6.	Marcia Padula Mucenic	03.04.2019	Atuação como Juiz Auxiliar	01 dia
7.	Rodrigo de Mello	26.06.2019 a 30.06.2019	Atuação em virtude de licença paternidade do Juiz Substituto lotado	5 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	01.07.2019 a 07.07.2019	Atuação em virtude de licença paternidade do Juiz Substituto lotado	7 dias
----	---------------------------------------	-------------------------	---	--------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total
Juiz do Trabalho Titular Ary Faria Marimon Filho	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
		24.09.2019 a 23.10.2019	30 dias
		13.04.2020 a 12.05.2020	30 dias
	Licença-nojo	29.03.2019 a 05.04.2019	8 dias
		15.04.2019 a 22.04.2019	8 dias
	Juiz do Trabalho Substituto lotado Átila da Rold Roesler	LTS	27.02.2019 a 28.02.2019
11.09.2019 a 13.09.2019			3 dias
16.12.2019 a 20.12.2019			5 dias
13.01.2020 a 19.01.2020			7 dias
Férias		11.03.2019 a 09.04.2019	30 dias
		16.07.2019 a 14.08.2019	30 dias
		03.03.2020 a 01.04.2020	30 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
Licença-paternidade		26.06.2019 a 15.07.2019	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/06/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabio Alves dos Santos	TJAA	Diretor de Secretaria	15.01.2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			(CJ3)	
X	Adriana Marques Strohaecker	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.09.2017
2	Marta Petrucci Vasconcelos	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.01.2013
3	Luciano Francisco Zortea	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.02.2020
4	Luiz Fernando Bittencourt Moreira	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	19.03.2013
5	Paula Cristina Martini	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	01.08.2012
6	Elen Cristina Presotto	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	15.01.2013
7	Marcio Roberto de Oliveira	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	19.11.2012
8	Janaina Fernandes Sebastião	TJAA	Assistente (FC02)	11.09.2013
9	Cristiane Ferreira Souto	TJAA	(Sem Função)	29.08.2017
10	Emanuel Neves Souza	AJAJ	(Sem Função)	14.02.2018
11	Juliano Fereda	TJAA	(Sem Função)	14.08.2014
12	Miguel Martin Lisot Figueiro	AJAJ	(Sem Função)	20.03.2018
13	Rosangela Maria Silva Figueira	TJAA	(Sem Função)	13.07.2001

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Kelli Cristina Lorenz	22.02.2013	02.02.2020	2537 dia(s)	Lotação no(a) Secretaria Executiva da Escola Judicial

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/06/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Elen Cristina Presotto	CASA- Casamento	8
Elen Cristina Presotto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4
Fabio Alves dos Santos	LPF - Doença em pessoa da família	2
Janaina Fernandes Sebastião	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Cristiane Ferreira Souto	LTS - Tratamento de Saúde	1
Emanuel Neves Souza	LTS - Tratamento de Saúde	23

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 06/2019 a 05/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Aldair Jonathan Junior Cezar Freitas	Direito	23.10.2019 21.10.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/06/2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

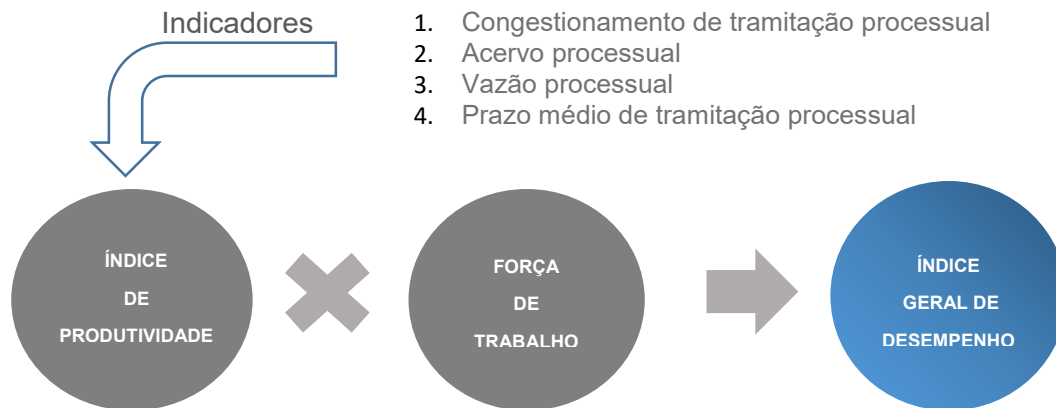


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 06/2019 a 05/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.876	1.131	1.230	1.412

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
				Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					
				2	1	3	1	1	2	2	2			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,31	0,16	0,76	0,24	0,81	0,34	0,06	0,50	0,38	0,42	56%	0,24
	2	1ª VT de Lajeado	0,24	0,14	0,75	0,26	0,48	0,44	0,22	0,71	0,57	0,46	71%	0,33
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,07	0,16	0,66	0,43	0,55	0,29	0,03	0,72	0,72	0,40	84%	0,34
	4	VT de Carazinho	0,42	0,13	0,63	0,36	0,59	0,49	0,20	0,70	0,61	0,48	74%	0,36
	5	2ª VT de Passo Fundo	0,28	0,13	0,69	0,38	0,55	0,33	0,19	0,68	0,63	0,45	79%	0,36
	6	4ª VT de Rio Grande	0,39	0,24	0,81	0,58	0,77	0,55	0,35	0,48	0,73	0,55	66%	0,36
	7	1ª VT de Gramado	0,30	0,15	0,84	0,40	0,52	0,29	0,05	0,90	0,80	0,50	73%	0,37
	8	VT de Cruz Alta	0,48	0,16	0,64	0,46	0,55	0,63	0,23	0,65	0,55	0,51	74%	0,38
	9	VT de Montenegro	0,28	0,12	0,60	0,24	0,55	0,43	0,04	0,78	0,57	0,42	90%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,31	0,24	0,80	0,40	0,66	0,34	0,48	0,60	0,58	0,52	74%	0,38
	11	3ª VT de Passo Fundo	0,26	0,19	0,71	0,37	0,60	0,35	0,16	0,38	0,91	0,43	93%	0,40
	12	VT de Farroupilha	0,34	0,29	0,82	0,35	0,59	0,36	0,08	0,82	0,58	0,50	80%	0,40
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,32	0,05	0,41	0,39	0,41	0,45	0,90	0,49	0,52	0,46	88%	0,40
	14	PAJT de Tramandaí	0,39	0,35	0,86	0,67	0,72	0,51	0,15	0,78	0,75	0,58	71%	0,41
	15	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,13	0,68	0,30	0,81	0,35	0,24	0,70	0,49	0,47	88%	0,41
	16	2ª VT de Lajeado	0,27	0,14	0,72	0,29	0,52	0,69	0,12	0,48	0,53	0,45	92%	0,41
	17	3ª VT de Taquara	0,35	0,18	0,79	0,41	0,67	0,35	0,13	0,74	0,71	0,50	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,22	0,18	0,69	0,50	0,47	0,35	0,07	0,85	0,82	0,47	91%	0,43
	19	4ª VT de São Leopoldo	0,36	0,18	0,76	0,42	0,66	0,35	0,16	0,51	0,80	0,47	93%	0,44
	20	3ª VT de São Leopoldo	0,39	0,12	0,75	0,36	0,66	0,29	0,13	0,83	0,65	0,49	90%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,34	0,16	0,76	0,46	0,68	0,40	0,37	0,65	0,63	0,52	88%	0,46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	4ª VT de Pelotas	0,24	0,09	0,75	0,41	0,55	0,29	0,05	0,69	0,65	0,43	109%	0,47
23	2ª VT de Sapiranga	0,34	0,16	0,86	0,40	0,74	0,41	0,21	0,94	0,83	0,57	83%	0,47
24	2ª VT de Bagé	0,49	0,16	0,78	0,63	0,74	0,59	0,27	0,65	0,63	0,57	84%	0,48
25	1ª VT de Cachoeirinha	0,37	0,18	0,68	0,39	0,55	0,50	0,55	0,67	0,55	0,53	91%	0,48
26	1ª VT de Passo Fundo	0,32	0,17	0,73	0,39	0,64	0,45	0,31	0,61	0,60	0,49	99%	0,49
27	2ª VT de Uruguaiana	0,07	0,15	0,83	0,63	0,73	0,33	0,09	0,65	0,77	0,47	104%	0,49
27	5ª VT de Canoas	0,41	0,13	0,76	0,69	0,59	0,70	0,23	0,42	0,63	0,52	94%	0,49
29	1ª VT de Bento Gonçalves	0,39	0,22	0,64	0,54	0,55	0,66	0,37	0,52	0,54	0,51	97%	0,49
30	1ª VT de Taquara	0,45	0,38	0,79	0,43	0,68	0,43	0,49	0,66	0,65	0,57	87%	0,50
31	3ª VT de Gravataí	0,45	0,16	0,86	0,62	0,69	0,77	0,41	0,38	0,60	0,58	90%	0,52
31	2ª VT de Cachoeirinha	0,41	0,33	0,81	0,59	0,58	0,64	0,46	0,72	0,65	0,60	87%	0,52
33	6ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,73	0,66	0,52	0,65	0,30	0,55	0,77	0,54	97%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,46	0,23	0,76	0,59	0,65	0,87	0,42	0,40	0,58	0,57	92%	0,52
35	3ª VT de Sapiranga	0,27	0,17	0,81	0,50	0,68	0,31	0,43	1,00	0,89	0,58	91%	0,53
36	4ª VT de Taquara	0,40	0,16	0,78	0,42	0,70	0,37	0,60	0,44	0,69	0,53	100%	0,53
37	10ª VT de Porto Alegre	0,41	0,21	0,63	0,64	0,41	0,75	0,46	0,62	0,66	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Canoas	0,38	0,20	0,86	0,79	0,67	0,64	0,37	0,40	0,65	0,56	96%	0,54
39	2ª VT de Gravataí	0,49	0,27	0,79	0,60	0,64	0,91	0,24	0,75	0,67	0,62	87%	0,54
40	3ª VT de Pelotas	0,30	0,24	0,79	0,56	0,60	0,32	0,04	0,89	0,94	0,52	104%	0,54
41	1ª VT de Gravataí	0,43	0,18	0,80	0,48	0,65	0,73	0,45	0,58	0,57	0,57	95%	0,54
42	4ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,79	0,74	0,57	0,67	0,45	0,58	0,68	0,59	92%	0,54
43	12ª VT de Porto Alegre	0,34	0,18	0,84	0,76	0,58	0,74	0,14	0,69	0,77	0,58	94%	0,55
43	29ª VT de Porto Alegre	0,36	0,26	0,80	0,70	0,66	0,56	0,17	0,81	0,84	0,58	94%	0,55
45	2ª VT de Pelotas	0,35	0,12	0,83	0,55	0,72	0,42	0,01	0,76	0,92	0,53	103%	0,55
46	VT de Osório	0,50	0,27	0,84	0,62	0,66	0,85	0,16	0,96	0,79	0,65	84%	0,55
47	11ª VT de Porto Alegre	0,38	0,16	0,79	0,66	0,57	0,73	0,15	0,80	0,75	0,57	97%	0,55
48	2ª VT de Canoas	0,35	0,14	0,79	0,69	0,57	0,62	0,46	0,65	0,71	0,58	96%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,37	0,27	0,76	0,74	0,47	0,90	0,34	0,68	0,71	0,60	93%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,59	0,70	0,34	0,86	0,71	0,54	0,65	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,43	0,62	0,88	0,66	0,78	0,77	0,81	0,67	0,61	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,44	0,27	0,87	0,44	0,80	0,50	0,38	0,67	0,67	0,59	98%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,35	0,30	0,77	0,75	0,46	0,45	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,41	0,13	0,82	0,51	0,66	0,58	0,39	0,79	0,67	0,58	103%	0,60
55	VT de Viamão	0,45	0,47	0,90	0,96	1,00	0,41	0,21	0,78	0,78	0,64	94%	0,60
56	3ª VT de Canoas	0,41	0,29	0,80	0,78	0,53	0,66	0,59	0,55	0,65	0,60	101%	0,61
57	25ª VT de Porto Alegre	0,30	0,22	0,79	0,64	0,63	0,54	0,65	0,63	0,68	0,58	105%	0,61
58	15ª VT de Porto Alegre	0,39	0,28	0,81	0,74	0,68	0,69	0,52	0,68	0,73	0,63	97%	0,61
59	19ª VT de Porto Alegre	0,35	0,28	0,75	0,83	0,43	0,92	0,28	0,67	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,39	0,23	0,78	0,71	0,55	0,64	0,41	0,80	0,74	0,60	102%	0,61
61	14ª VT de Porto Alegre	0,38	0,19	0,86	0,67	0,74	0,58	0,18	0,71	0,69	0,57	108%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,85	0,90	0,62	1,00	0,70	0,84	0,77	0,73	87%	0,64
63	5ª VT de Porto Alegre	0,44	0,31	0,67	0,68	0,49	0,67	0,23	0,90	0,83	0,59	108%	0,64
63	1ª VT de Bagé	0,41	0,34	0,85	0,67	0,81	0,54	0,30	0,64	0,70	0,59	108%	0,64
65	17ª VT de Porto Alegre	0,42	0,29	0,81	0,73	0,68	0,89	0,44	0,69	0,65	0,64	100%	0,64
66	23ª VT de Porto Alegre	0,45	0,21	0,80	0,72	0,63	0,98	0,40	0,76	0,68	0,66	97%	0,64
67	20ª VT de Porto Alegre	0,43	0,26	0,86	0,89	0,81	0,85	0,45	0,68	0,70	0,67	96%	0,64
68	1ª VT de São Leopoldo	0,32	0,35	0,83	0,56	0,70	0,49	1,00	1,00	0,78	0,70	92%	0,64
69	1ª VT de Santa Maria	0,38	0,22	0,75	0,74	0,46	0,75	0,84	0,84	0,81	0,67	97%	0,65
70	3ª VT de Porto Alegre	0,42	0,28	0,86	0,84	0,68	0,82	0,49	0,61	0,72	0,65	101%	0,66
71	8ª VT de Porto Alegre	0,48	0,27	0,85	0,84	0,67	0,76	0,58	0,72	0,75	0,68	97%	0,66
72	1ª VT de Porto Alegre	0,44	0,41	0,86	1,00	0,62	0,74	0,54	0,68	0,77	0,68	98%	0,67
73	22ª VT de Porto Alegre	0,45	0,22	0,84	0,88	0,65	0,84	0,45	0,73	0,75	0,66	102%	0,67
73	1ª VT de Canoas	0,43	0,34	0,85	0,98	0,56	0,94	0,50	0,62	0,72	0,68	99%	0,67
75	26ª VT de Porto Alegre	0,45	0,28	0,81	0,82	0,60	0,89	0,48	0,70	0,74	0,66	105%	0,69
76	2ª VT de Porto Alegre	0,40	0,29	0,79	0,86	0,57	0,85	0,64	0,75	0,76	0,68	102%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,53	0,32	0,85	0,99	0,62	0,96	0,12	0,97	0,78	0,70	102%	0,71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

78	24ª VT de Porto Alegre	0,50	0,38	0,80	0,75	0,60	0,83	0,68	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
79	28ª VT de Porto Alegre	0,37	0,43	0,82	0,97	0,62	0,65	0,73	0,82	0,80	0,70	107%	0,75
80	2ª VT de Santa Maria	0,39	0,21	0,80	0,72	0,56	0,76	0,42	0,89	0,83	0,64	122%	0,78
Média		0,39	0,24	0,78	0,61	0,60	0,67	0,39	0,70	0,71	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,37	0,39	31° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1363}{1.108 + 1.057 + 10} \right) \Rightarrow 0,37$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2019 a 05/2020

	28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/05/2019	1.108	867,43	27,73%	
B	Casos novos	1.057	985,26	7,28%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	10	7,58	32,01%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.175	1860,26	16,92%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	847	612,74	38,23%	
F	Processos conciliados – conhecimento	346	392,99	-11,96%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.193	1005,73	18,62%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	170	130,54	30,23%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1363	1136,26	19,95%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	62,67%	61,08%	2,60%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,37	0,39	-4,07%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
06/2019 a 05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	7	8	2	2
Ary Faria Marimon Filho	0	350	182	80	47
Átila da Rold Roesler	19	359	144	80	124
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	4	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	6	0	0	1
Carolina Hostyn Gralha	0	16	0	6	0
Cintia Edler Bitencourt	0	3	0	0	0
Edenir Barbosa Domingos	0	5	0	0	0
Edson Pecis Lerrer	0	1	0	0	0
Eduardo Batista Vargas	0	0	2	0	0
Eliseu Cardozo Barcellos	1	5	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	2	0	0	1
Jorge Alberto Araujo	0	0	2	0	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	7	0	0	0
José Renato Stangler	0	2	0	0	0
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	0	12	0	0	1
Maria Cristina Santos Perez	0	0	4	0	0
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	0	5	0	0	0
Maurício Graeff Burin	0	18	0	1	0
Paulo Pereira Müzell Junior	0	1	0	0	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	1	0	0	0
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	0	3	0	0	0
Rodrigo de Mello	0	5	4	1	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	14	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	345	366	6,09%
Aguardando encerramento da instrução	479	429	-10,44%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	105	53	-49,52%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	179	0	-100,00%
TOTAL	1.108	848	-23,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais



Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,24	78° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{486}{343 + 510} \right) \Rightarrow 0,43$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 06/2019 a 05/2020				
	28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/05/2019	343	137,34	149,75%
B	Incidentes apresentados	510	414,69	22,98%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	853	552,03	54,52%
D	Incidentes julgados/baixados	486	418,33	16,18%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	56,98%	75,78%	-24,81% ▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,43	0,24	77,64% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,78	57° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{566}{2.815 + 390} \right) \Rightarrow 0,82$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
06/2019 a 05/2020

		28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2019	1.073	800,76	34,00%	
B	Execuções tramitando em 31/05/2019	1.742	1.154,18	50,93%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2019	2.815	1.954,93	44,00%	
D	Execuções iniciadas	390	462,68	-15,71%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.205	2.417,60	32,57%	
F	Execuções Finalizadas	566	523,15	8,19%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	17,66%	21,64%	-18,39%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,82	0,78	5,08%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,97	0,61	77° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\text{Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução} \Rightarrow 1.344 + 858 + 2.607 + 42 \Rightarrow 4.851$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Acervo na unidade	4851	0,97
Maior acervo na faixa de movimentação	5026,00	

Situação	Pendentes em 31/05/2019	Pendentes em 31/05/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.406	1.344	-4,41%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	583	858	47,17%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.816	2.607	-7,42%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	58	42	-27,59%
Total	4.863	4.851	-0,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,60	39° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.152}{1.188} \Rightarrow 0,97$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,97}{1,57} \Rightarrow 0,62$$

VAZÃO PROCESSUAL
06/2019 a 05/2020



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.152	1.188	103,13%
Média unidades similares	1.047,28	1.111,79	106,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,67	45° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{263,54}{408,12} \Rightarrow 0,65$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	279,49	263,54	-5,71%
Média unidades similares	308,55	274,91	-10,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,39	76° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{107,23}{146,02} \Rightarrow 0,73$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	125,45	107,23	-14,52%



Média unidades similares	55,32	56,40	1,95%
---------------------------------	-------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,70	65° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2255,80}{2742,35} \Rightarrow 0,82$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.009,66	2.255,80	12,25%
Média unidades similares	2.182,92	1.917,09	-12,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,71	68° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2094,44}{2626,83} \Rightarrow 0,80$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	06/2018 a 05/2019	06/2019 a 05/2020	Variação
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	2.043,88	2.094,44	2,47%
Média unidades similares	1.968,96	1.874,40	-4,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/06/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,37 \times 2) + (0,43 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,97 \times 1) + (0,62 \times 1) + (0,65 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,82 \times 2) + (0,80 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,70$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Marques Strohaecker	01/06/2019	31/05/2020	366	0	366	0	0,00
Cristiane Ferreira Souto	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Elen Cristina Presotto	01/06/2019	31/05/2020	366	12	0	354	0,97
Emanuel Neves Souza	01/06/2019	31/05/2020	366	23	0	343	0,94
Fabio Alves dos Santos	01/06/2019	31/05/2020	366	2	0	364	0,99
Janaina Fernandes Sebastião	01/06/2019	31/05/2020	366	1	0	365	1,00
Juliano Ferneda	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Kelli Cristina Lorenz	01/06/2019	02/02/2020	247	0	0	247	0,67
Luciano Francisco Zortea	27/02/2020	31/05/2020	95	0	0	95	0,26
Luiz Fernando Bittencourt Moreira	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Marcio Roberto de Oliveira	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marta Petrucci Vasconcelos	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Miguel Martin Lisot Figueiro	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Paula Cristina Martini	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
Rosangela Maria Silva Figueira	01/06/2019	31/05/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			5100	39	366	4695	12,83

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1412,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,83}{12}$	→	107%
--	---	--------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,70 x 107%	→	0,75
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.252	1.450	115,81	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.736	1.686	97,12	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
422	1.290	32,71	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
643	703	109,33%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
15	14	93,33%	Meta não cumprida

Processo nº 0020301-86.2016.5.04.0028: A sentença no respectivo processo foi prolatada somente no dia 21.01.2020, de forma que a meta não foi atingida dentro do ano de 2019.

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	23	20
Estado do Rio Grande do Sul	26	32
Companhia Riograndense de Saneamento	5	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	19	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Caixa Econômica Federal - CEF	27	10
Banrisul	20	16
Banco do Brasil S/A	8	6
Banco Bradesco S.A.	12	10
Itau Unibanco S.A.	23	10
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	12

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
170	137	166	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	I = 4 a 6 U = 1 a 2 P = 3 a 4	I = 4 a 6 U = 1 a 2 P = 3 a 4	U = 6 a 10	--
Tarde	--	--	--	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	P = 4	--	--	--	--
Tarde	P = 8	I e U = 16	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 08/07/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Em razão da quarentena de prevenção à COVID-19, informa o Diretor de Secretaria que atualmente a unidade não está realizando audiências, presenciais ou por videoconferência, esta por ausência de requerimento de comum acordo das partes para tanto.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

06/2019 a 05/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Aline Doral Stefani Fagundes	0	0	0	0	0	2	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Andreia Cristina Bernardi Wiebelling	1	12	8	0	0	0	21
Ary Faria Marimon Filho	307	276	285	0	11	0	879
Atila Da Rold Roesler	228	286	202	0	8	0	724
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	4	3	7
Graciela Maffei	0	0	1	0	0	0	1
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	10	10	20
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	10	5	15
Rodrigo de Mello	6	7	5	0	0	0	18
TOTAL	542	581	501	0	43	20	1.687

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/05 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	945	120	12,70%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	1.002	170	16,97%
TOTAL	1.947	290	14,89%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/05			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	232	180	77,59%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	230	226	98,26%
TOTAL	462	406	87,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/06/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 14.07.2020, registram 3 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, conforme listagem abaixo.

Processo	Magistrado(a)	Data da Conclusão
0021133-17.2019.5.04.0028*	Ary Faria Marimon Filho	18/03/2020
0020914-04.2019.5.04.0028*	Ary Faria Marimon Filho	25/03/2020
0020002-70.2020.5.04.0028*	Ary Faria Marimon Filho	02/04/2020

() Em consulta aos processos listados, verifica-se que as pendências não são efetivas, mas decorrentes de erro de lançamento nas movimentações dos processos no PJE. Para retirar as pendências que registram atrasos na prolação de sentença vinculados ao Exmo. Juiz do Trabalho Ary Faria Marimon Filho, faz-se necessário o registro, pela Secretária da Vara, das sentenças, que foram efetivamente proferidas pelo Magistrado em 18-03-2020, 26-03-2020 e 02-04-2020.*

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos pela Unidade no tempo médio de 30 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos no prazo médio de 30 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás, indistintamente, são expedidos no prazo médio de 10 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 08-07-2020, a Unidade estava despachando petições de 01-06-2020.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data, estavam sendo certificados prazos vencidos em 01-06-2020.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000348-49.2010.5.04.0028	15/10/2019	Sorella Luna Alimentos Eireli	29/11/2018
0001110-60.2013.5.04.0028	26/11/2018	Eltomar Silva do Couto	03/06/2019
0001579-43.2012.5.04.0028	18/02/2019	Air Special Servicos Auxiliares de Transportes Aereos Eireli	29/08/2019
0020018-97.2015.5.04.0028	18/07/2018	Freitas & Machado - Prestadora de Servicos Ltda - Me	11/09/2018
0020025-89.2015.5.04.0028	08/05/2017	Jose Esir da Rosa	03/06/2019
0020064-23.2014.5.04.0028	22/04/2015	M D M Construcoes Ltda	21/06/2019
0020070-64.2013.5.04.0028	28/01/2020	Eraldo Santos Martins	19/02/2016
0020088-30.2013.5.04.0014	18/07/2018	Kenya S/A Transporte e Logistica	07/04/2020
0020088-30.2013.5.04.0014	18/07/2018	Waylog Logistica Eireli - Epp	07/04/2020
0020088-30.2013.5.04.0014	18/07/2018	Savana Logistica S.A	07/04/2020
0020088-30.2013.5.04.0014	18/07/2018	Franco Tegon	07/04/2020
0020088-30.2013.5.04.0014	18/07/2018	Eduardo Valenti	07/04/2020
0020115-68.2013.5.04.0028	08/05/2017	Sintelecom Servicos de Teleatendimento Ltda - Me	03/07/2018
0020142-17.2014.5.04.0028	18/01/2016	Escola de Educacao Infantil Joaquina Ltda - Me	27/04/2016
0020151-13.2013.5.04.0028	18/12/2015	Solotec Tecnologia de Solos Ltda - Epp	29/04/2019
0020151-13.2013.5.04.0028	18/12/2015	Benites & Lisboa Ltda - Me	29/04/2019
0020151-13.2013.5.04.0028	24/08/2017	Megpar Iberia Participacoes, Administracao e Assessoria Ltda	29/04/2019
0020207-12.2014.5.04.0028	09/01/2017	Djr Express Poa Ltda - Me	06/06/2018
0020219-89.2015.5.04.0028	03/08/2016	Ricardo Machado Paranhos - Epp	02/08/2018
0020238-95.2015.5.04.0028	18/07/2018	Daniela Griebler Ramos - Me	10/03/2020
0020279-33.2013.5.04.0028	18/02/2019	Job Seguranca e Vigilancia Patrimonial Ltda	19/08/2019
0020371-11.2013.5.04.0028	08/07/2015	Diferencial Sistemas de Seguranca Ltda	16/10/2017
0020371-11.2013.5.04.0028	08/08/2016	Condominio Edificio Biltmore Office Center	16/10/2017
0020371-11.2013.5.04.0028	08/08/2016	Condominio Edificio Reserva de Queiroz	16/10/2017
0020386-09.2015.5.04.0028	13/03/2017	Comercial Arte Fashion Industria de Moveis e decoracoes Ltda - Epp	08/10/2019
0020409-86.2014.5.04.0028	04/05/2017	Central de Servicos e Turismo Rulla Ltda - Epp	18/06/2019
0020417-24.2018.5.04.0028	05/06/2019	Iracema Tomaz	20/03/2020
0020461-14.2016.5.04.0028	10/11/2016	Angelico Vlademir Mariano Barbosa	11/10/2017
0020491-83.2015.5.04.0028	10/11/2016	Henrique Pereira da Silva Junior	05/09/2018
0020491-83.2015.5.04.0028	10/11/2016	Henrique Pereira da Silva	05/09/2018
0020491-83.2015.5.04.0028	10/11/2016	Henrique Pereira da Silva Junior	05/09/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020583-90.2017.5.04.0028	18/02/2019	Shark Sushi delivery Ltda - Me	21/08/2019
0020583-90.2017.5.04.0028	18/02/2019	S S L Sushi Ltda - Epp	21/08/2019
0020683-50.2014.5.04.0028	20/02/2019	Tarcisio Behenck Dimer	05/07/2019
0020770-69.2015.5.04.0028	21/06/2018	Lm Servicos de Portarias e Limpezas de Predios Ltda - Me	18/09/2019
0020785-67.2017.5.04.0028	07/01/2020	Mcl Servicos Temporarios Ltda	06/04/2020
0020798-37.2015.5.04.0028	29/11/2019	Colibra Construcao Locacao e Servicos Ltda - Me	14/01/2020
0020820-72.2017.5.04.0013	28/09/2018	Prispat Construcoes e Empreendimentos Ltda	04/07/2019
0020903-48.2014.5.04.0028	21/12/2015	Boa Mesa Hortifrutigranjeiros Ltda. - Epp	09/01/2017
0020939-56.2015.5.04.0028	04/05/2017	Comercio & Prestadora de Servicos Goldani Ltda - Me	13/08/2018
0021020-68.2016.5.04.0028	30/10/2017	Esd Th-B Solucoes e Tecnologia de Servicos Ltda	13/08/2018
0021079-27.2014.5.04.0028	28/01/2016	Christiane Carbonell Jatahy - Me	23/03/2018
0021149-22.2015.5.04.0024	09/02/2017	Sanatorio Belem	29/05/2019
0021229-03.2017.5.04.0028	30/10/2018	Xenon Medical Bio Sistemas Eireli - Epp	08/11/2018
0021241-22.2014.5.04.0028	08/08/2016	Versatil Servicos Empresariais e Temporarios Ltda - Epp	03/12/2019
0021260-57.2016.5.04.0028	17/09/2018	Oliveira & Frank Ltda - Me	10/06/2019
0021284-22.2015.5.04.0028	15/09/2016	Siat Sistema de Seguranca Ltda - Me	11/05/2018
0021301-58.2015.5.04.0028	08/08/2016	Lipon Quimica Industrial Ltda - Em Recuperacao Judicial	01/02/2017
0021413-61.2014.5.04.0028	27/04/2016	Metro Veiculos Ltda	21/06/2019
0021528-82.2014.5.04.0028	03/10/2018	Ece Comercio e Confeccoes Ltda - Me	24/03/2020
0021603-53.2016.5.04.0028	01/10/2018	C.C. Pavimentadora Ltda	30/09/2019
0021604-72.2015.5.04.0028	15/10/2018	L. F. M. da Silva Teleatendimento - Me	20/08/2019
0021698-20.2015.5.04.0028	17/09/2018	Quites Engenharia de Solos e Fundacoes Ltda - Epp	25/03/2020
0021713-23.2014.5.04.0028	12/09/2016	Flavia Mara Motta - Me	04/07/2019
0021726-85.2015.5.04.0028	04/05/2017	Dhb Global Sistemas Automotivos S/A.	18/06/2019
0021854-37.2017.5.04.0028	24/10/2019	Impacto Prestadora de Servicos Ltda - Me	25/05/2020
0021854-37.2017.5.04.0028	28/11/2019	Rafael Pinto Hernandez	25/05/2020
0021854-37.2017.5.04.0028	28/11/2019	Carla Bruschi Silva	25/05/2020
0063500-91.1998.5.04.0028	01/06/2020	Francisco Bruno Arnold - Me	25/06/2020
0063500-91.1998.5.04.0028	01/06/2020	Antonio Pedroso de Moraes	25/06/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 30/06/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020821-17.2014.5.04.0028	0020811-65.2017.5.04.0028	0020301-52.2017.5.04.0028	0021247-71.2018.5.04.0001
0020328-74.2013.5.04.0028	0020938-71.2015.5.04.0028	0020764-28.2016.5.04.0028	0020726-79.2017.5.04.0028
0021225-68.2014.5.04.0028	0020223-42.2018.5.04.0022	0021330-74.2016.5.04.0028	0020915-48.2016.5.04.0010
0021031-68.2014.5.04.0028	0020749-25.2017.5.04.0028	0020197-60.2017.5.04.0028	0021601-49.2017.5.04.0028
0021040-30.2014.5.04.0028	0020347-07.2018.5.04.0028	0020272-02.2017.5.04.0028	0021645-68.2017.5.04.0028
0020302-42.2014.5.04.0028	0021392-17.2016.5.04.0028	0020074-28.2018.5.04.0028	0021713-86.2015.5.04.0028
0020297-83.2015.5.04.0028	0021057-61.2017.5.04.0028(2)	0020576-98.2017.5.04.0028	0020523-83.2018.5.04.0028
0021178-60.2015.5.04.0028	0020424-16.2018.5.04.0028	0021857-89.2017.5.04.0028	0020844-60.2014.5.04.0028
0021688-73.2015.5.04.0028	0020581-23.2017.5.04.0028	0021865-03.2016.5.04.0028	0021687-20.2017.5.04.0028
0020514-92.2016.5.04.0028	0020946-77.2017.5.04.0028	0020468-06.2016.5.04.0028	0021115-30.2018.5.04.0028
0021592-24.2016.5.04.0028	0021392-17.2016.5.04.0028	0021465-86.2016.5.04.0028	0021531-32.2017.5.04.0028
0020420-13.2017.5.04.0028	0021393-36.2015.5.04.0028	0020191-53.2017.5.04.0028	0020429-38.2018.5.04.0028
0021687-35.2016.5.04.0002	0020424-16.2018.5.04.0028	0020762-24.2017.5.04.0028	0020491-44.2019.5.04.0028
0020221-88.2017.5.04.0028	0020970-08.2017.5.04.0028	0020681-75.2017.5.04.0028	0020767-75.2019.5.04.0028
0021860-78.2016.5.04.0028	0021250-36.2017.5.04.0009	0021836-50.2016.5.04.0028	0020426-83.2018.5.04.0028
0020217-17.2018.5.04.0028	0021414-41.2017.5.04.0028	0021836-50.2016.5.04.0028	

b) Incidentes na liquidação/execução

0020045-80.2015.5.04.0028	0000855-73.2011.5.04.0028	0020897-41.2014.5.04.0028	0021835-65.2016.5.04.0028
0021341-06.2016.5.04.0028	0100900-32.2004.5.04.0028	0020645-33.2017.5.04.0028	0000703-88.2012.5.04.0028
0021255-69.2015.5.04.0028	0021819-77.2017.5.04.0028	0021337-03.2015.5.04.0028	0020217-90.2013.5.04.0028
0020377-42.2018.5.04.0028	0021409-87.2015.5.04.0028	0127000-82.2008.5.04.0028	0020547-53.2014.5.04.0028
0020388-47.2013.5.04.0028	0021242-70.2015.5.04.0028	0020718-73.2015.5.04.0028	0001294-21.2010.5.04.0028
0020470-44.2014.5.04.0028	0021203-10.2014.5.04.0028	0021492-06.2015.5.04.0028	0021033-67.2016.5.04.0028
0020390-46.2015.5.04.0028	0020476-51.2014.5.04.0028	0020469-59.2014.5.04.0028	0114800-14.2006.5.04.0028
0020221-59.2015.5.04.0028	0046800-88.2008.5.04.0028	0020078-41.2013.5.04.0028	0021153-47.2015.5.04.0028
0000983-93.2011.5.04.0028	0001345-32.2010.5.04.0028	0021562-57.2014.5.04.0028	0021650-95.2014.5.04.0028
0021137-30.2014.5.04.0028	0046200-33.2009.5.04.0028	0020835-30.2016.5.04.0028	0020979-38.2015.5.04.0028
0021137-30.2014.5.04.0028	0020083-92.2015.5.04.0028	0020547-53.2014.5.04.0028	0021176-27.2014.5.04.0028
0020906-61.2018.5.04.0028	0020084-77.2015.5.04.0028	0001548-23.2012.5.04.0028	0062800-71.2005.5.04.0028



0021524-11.2015.5.04.0028	0021121-76.2014.5.04.0028	0021492-69.2016.5.04.0028	0021176-27.2014.5.04.0028
0020242-35.2015.5.04.0028			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	06/2019 a 05/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 15.875.567,08	77,10%
Decorrentes de Acordo	R\$ 1.710.603,92	8,31%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 3.005.457,09	14,60%
Total	R\$ 20.591.628,09	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	06/2019 a 05/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 77.623,22	5,95%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 437.834,77	33,57%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 788.916,54	60,48%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.304.374,53	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 10.7.2020, os processos 0021236-58.2018.5.04.0028, 0020258-47.2019.5.04.0028, 0020207-02.2020.5.04.0028, 0021019-83.2016.5.04.0028, 0020763-14.2014.5.04.0028, 0020966-34.2018.5.04.0028, 0020774-67.2019.5.04.0028, 0021176-27.2014.5.04.0028, 0020099-46.2015.5.04.0028, 0020376-62.2015.5.04.0028, 0020224-48.2014.5.04.0028, 0021664-45.2015.5.04.0028, 0021031-34.2015.5.04.0028, 0021886-76.2016.5.04.0028, 0021103-16.2018.5.04.0028, 0020404-25.2018.5.04.0028, 0021546-98.2017.5.04.0028, 0020113-64.2014.5.04.0028 e 0021499-27.2017.5.04.0028, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1 Processo nº 0021019-83.2016.5.04.0028

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo está cadastrado na fase de conhecimento, no entanto a fase correta é a de liquidação, tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão em 25.5.2020 e a determinação para a elaboração de cálculos de liquidação, conforme despacho do ID. f1775e8.

2 Processo nº 0020763-14.2014.5.04.0028

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Até esta data, a manifestação do autor na petição do ID. ceb6ee2, de 11.5.2020, não foi analisada pelo Juízo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3 Processo nº 0020966-34.2018.5.04.0028

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: A determinação contida no despacho do ID. c3fab6e, o qual foi proferido em 13.6.2020, não foi cumprida pela Vara, em inobservância ao prazo do artigo 228, do Código de Processo Civil.

4 Processo nº 0021176-27.2014.5.04.0028

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está cadastrado na fase de liquidação, mas a fase correta é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação em 6.9.2019 e a citação expedida ao executado em 10.12.2019 (ID. a28fd2e).

5 Processo nº 0020099-46.2015.5.04.0028

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está cadastrado na fase de liquidação, mas a fase correta é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação em 9.9.2019, conforme decisão do ID. ad78879, e as citações expedidas às executadas em 10.12.2019.

6 Processo nº 0020376-62.2015.5.04.0028

Fase: Liquidação

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão proferida em 4.5.2020 (ID. 820ccc1) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".

7 Processo nº 0020224-48.2014.5.04.0028

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está cadastrado na fase de liquidação, mas a fase correta é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação em 9.7.2019, conforme decisão do ID. 7819dba, e a citação expedida em 28.11.2019. A determinação contida no despacho do ID. 5e67fd6, o qual foi proferido em 5.5.2020, não foi cumprida pela Vara, em inobservância ao prazo do artigo 228, do Código de Processo Civil.

8 Processo nº 0021664-45.2015.5.04.0028

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 27.5.2020. Os autos estão cadastrados na fase de liquidação, mas a fase correta é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação em 26.9.2019, conforme decisão do ID. 9a94b33, e a citação expedida em 28.2.2020. A decisão proferida em 27.5.2020 foi parcialmente cumprida, a qual pende de cumprimento os itens 4 e 5.

9 Processo nº 0021031-34.2015.5.04.0028

Fase: Execução

Movimentação processual: Até esta data, as determinações contidas no despacho proferido em 17.4.2020 (ID. 7e4cfca), considerando-se como início do prazo a data de 4.5.2020, em razão da suspensão de que trata a Portaria Conjunta 1.268 deste TRT, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".

10 Processo nº 0021886-76.2016.5.04.0028



Fase: Execução

Movimentação processual: A decisão proferida em 4.5.2020 foi parcialmente cumprida, a qual pende de cumprimento o item 4. O último ato do processo foi a utilização do convênio BACENJUD, em 18.5.2020, conforme certidão do ID. 9026ef3, bem como a inclusão dos executados no BNDT, conforme verificado nos movimentos do PJe. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 19.5.2020.

11 Processo nº 0021103-16.2018.5.04.0028

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas no despacho proferido em 30.12.2019 (ID. 089e4da) foram parcialmente cumpridas, pendendo de cumprimento a utilização do convênio INFOJUD. O bloqueio determinado no despacho somente foi cumprido em 7.5.2020, o RENAJUD somente foi realizado em 1.6.2020 e o INFOJUD não foi cumprido, em inobservância ao prazo que dispõe o artigo 228, do CPC.

12 Processo nº 0020404-25.2018.5.04.0028

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão do ID. 4176beb, a qual foi proferida em 28.5.2020, não foram cumpridas pela Vara, em inobservância ao prazo do artigo 228, do CPC.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/07/2020, constaram 13 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias:

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0085300-29.2008.5.04.0028	14/08/2019
2	0119200-52.1998.5.04.0028	04/12/2019
3	0001019-04.2012.5.04.0028	06/03/2020
4	0072500-57.1994.5.04.0028	09/03/2020
5	0000250-64.2010.5.04.0028	10/03/2020
6	0000773-42.2011.5.04.0028	12/03/2020
7	0000618-05.2012.5.04.0028	13/03/2020
8	0052600-63.2009.5.04.0028	13/03/2020
9	0000728-04.2012.5.04.0028	16/03/2020*
10	0000224-32.2011.5.04.0028	16/03/2020*
11	0000963-05.2011.5.04.0028	17/03/2020*
12	0004000-36.1994.5.04.0028	19/03/2020*
13	0216400-98.1994.5.04.0028	27/03/2020*

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/07/2020, constaram 3 processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias:

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000197-83.2010.5.04.0028	19/09/2019
2	0000315-25.2011.5.04.0028	14/03/2020
3	0024400-51.2006.5.04.0028	30/03/2020*

NOTA: O processo em cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
1	0021157-21.2014.5.04.0028	25/11/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	126
2	0021135-89.2016.5.04.0028	26/11/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	125
3	0021747-90.2017.5.04.0028	06/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	95
4	0021737-61.2016.5.04.0002	11/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	92
5	0021737-61.2016.5.04.0002	11/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	92
6	0020318-93.2014.5.04.0028	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	74
7	0206800-53.1994.5.04.0028	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	74
8	0000644-03.2012.5.04.0028	10/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	74
9	0021033-62.2019.5.04.0028	12/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	72
10	0132200-85.1999.5.04.0028	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	64
11	0000401-59.2012.5.04.0028	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	64
12	0000611-13.2012.5.04.0028	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	64
13	0020056-70.2019.5.04.0028	24/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	64
14	0020201-92.2020.5.04.0028	25/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	63
15	0020964-30.2019.5.04.0028	25/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	63
16	0020644-19.2015.5.04.0028	06/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
17	0020935-82.2016.5.04.0028	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	52
18	0020295-50.2014.5.04.0028	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	52
19	0020696-73.2019.5.04.0028	16/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	50
20	0020887-94.2014.5.04.0028	17/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
21	0020333-91.2016.5.04.0028	17/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	49
22	0021614-48.2017.5.04.0028	18/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	48
23	0000795-32.2013.5.04.0028	18/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	48
24	0020154-21.2020.5.04.0028	18/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25	0020746-41.2015.5.04.0028	20/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	48
26	0020746-41.2015.5.04.0028	20/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	48
27	0020175-07.2014.5.04.0028	22/04/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	47
28	0020301-47.2020.5.04.0028	29/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	42
29	0020024-31.2020.5.04.0028	30/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	41
30	0020014-84.2020.5.04.0028	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	40
31	0000298-18.2013.5.04.0028	06/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
32	0020370-16.2019.5.04.0028	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
33	0020370-79.2020.5.04.0028	18/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	30
34	0020360-35.2020.5.04.0028	19/05/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	29
35	0021018-93.2019.5.04.0028	25/05/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	25
36	0020449-29.2018.5.04.0028	25/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	25
37	0021174-52.2017.5.04.0028	27/05/2020*	Central de Mandados de Alvorada	23
38	0021604-72.2015.5.04.0028	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
39	0021438-06.2016.5.04.0028	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
40	0021341-06.2016.5.04.0028	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
41	0021341-06.2016.5.04.0028	28/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	22
42	0020333-52.2020.5.04.0028	08/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
43	0020333-52.2020.5.04.0028	08/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
44	0020432-22.2020.5.04.0028	08/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	15
45	0020877-74.2019.5.04.0028	09/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	14
46	0020469-83.2019.5.04.0028	10/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	13
47	0000504-03.2011.5.04.0028	10/06/2020*	Central de Mandados de Torres	13
48	0020329-83.2018.5.04.0028	10/06/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	13
49	0020553-84.2019.5.04.0028	11/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12
50	0000623-27.2012.5.04.0028	11/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12
51	0020953-40.2015.5.04.0028	12/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12
52	0020953-40.2015.5.04.0028	12/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	12
53	0001270-90.2010.5.04.0028	13/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30/06/2020)

NOTA: Os processos em cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do



pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal e também realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, “em regra, o depósito recursal é liberado [de ofício ou a requerimento da parte] na homologação do cálculo de liquidação. A liberação também ocorre por ocasião de requerimento do autor, quando verificado que o crédito é superior ao valor depositado”.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

O Diretor de Secretaria informo que o é determinada a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade informa que a Unidade segue e adota os normativos do TRT da 4ª Região relativamente à pandemia do COVID-19.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 17 expedientes relativos à 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo Situação
6620/2020	0021409-19.2017.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria Arquivada
5935/2020	0001512-78.2012.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria Arquivada
5907/2020	0000704-39.2013.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria Arquivada
5903/2020	0000704-39.2013.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria Arquivada
5872/2020	0020136-97.2020.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria Arquivada
5855/2020	0000704-39.2013.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria Arquivada
5486/2020	0000298-18.2013.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria Arquivada
5255/2020	0000715-39.2011.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria Arquivada
4514/2020	0001171-23.2010.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria Arquivada
3904/2020	0020402-94.2014.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria Arquivada
3281/2020	0000715-39.2011.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria Arquivada
3164/2020	0020909-79.2019.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria Arquivada
2966/2020	0021370-27.2014.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria Arquivada
2727/2020	0000715-39.2011.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria Arquivada



2525/2020	0020262-84.2019.5.04.0028	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
3103/2019	0110800-34.2007.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2665/2019	0110800-34.2007.5.04.0028	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, nenhum servidor atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e todos os servidores lotados na Secretaria auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor de Secretaria: Fábio Alves dos Santos

Atividades jurídicas: Minutar despachos e decisões.

Atividades administrativas: Todas, em caráter de substituição do responsável.

Assistente Diretor de Secretaria: Luciano Francisco Zortea.

Atividades jurídicas: Minutar despachos e decisões.

Atividades administrativas: Convênios e demais atividades, em caráter de substituição.

Secretários de audiências: Márcio Roberto de Oliveira e Elen Cristina Presotto, todos os andamentos relativos à pauta de audiência.

Assistentes de Execução: Luiz Fernando Bittencourt Moreira e Paula Cristina Martini, confecção de minutas de decisões e sentenças relativas à liquidação e execução.

Assistente: Janaina Fernandes Sebastião, lançamento das contas e citação para pagamentos.

Assistente de Juiz Titular: Marta Petrucci Vasconcellos e Adriana Marques Strohaecker, minutas de sentenças de conhecimento.

Demais servidores:

Cristiane Ferreira Souto, Emanuel Neves Souza, Juliano Ferneda, Miguel Martin Lisot Figueiro e Rosangela Maria Silva Figueira

Minutas de despachos e decisões e cumprimentos em geral. As atividades administrativas são divididas entre estes servidores.

Estagiário: Aldair Jonathan Junior Cezar Freitas, todas as atividades desenvolvidas em Secretaria, mediante supervisão.

11.2 Audiências

Segundo o Diretor de Secretaria, *“o propósito do Juiz Titular, tão logo se normalize a situação decorrente da pandemia, é de realizar audiências em todos os dias da semana (iniciais) e de segunda a quinta-feira para os prosseguimentos, de modo que a intenção é restabelecer, brevemente, o prazo para realização da audiência de prosseguimento que, em março, descontados dois períodos de férias em que não designadas audiências (abril e setembro), estava, na pior das hipóteses, em cinco meses (mais distante) e 3 meses (mais próxima). Cogita, ainda, de requerer a interrupção do gozo das férias designadas para o segundo semestre, se for útil ao encurtamento dos prazos de audiência”*. Informa também que o encerramento da instrução é realizado em Secretaria quando não há prova testemunhal.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena



O Diretor de Secretaria informa que cerca de 741 processos foram afetados pela pandemia da COVID-19, e 380 audiências canceladas. Quanto aos processos novos recebidos no período (361), estão aguardando designação de pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que não observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos, mas que passará a fazê-lo.

11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros, que são nomeados em ordem sequencial.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de SABB e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos congestionamento na fase de conhecimento (31ª posição) e idade média dos processos em instrução processual (45ª posição). Nos indicadores prazo médio da conclusão à prolação da sentença (76ª posição), acervo processual (77ª posição), produtividade (77ª posição) congestionamento de incidentes processuais (78ª posição), teve desempenho abaixo da média, ocupando as últimas posições entre as unidades da mesma faixa processual.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

No período de 01.06.19 a 30.05.20, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionou 62,67% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 61,08%. Destaca-se positivamente o número total de processos solucionados, que supera em 19,95% a média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho na solução de processos com resolução de mérito, destacando-se nas sentenças proferidas, cuja produção superou a média da faixa processual em quase 40%. Os Magistrados atuantes na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 847 sentenças com resolução de mérito, homologaram 346 acordos e tiveram 170 processos solucionados sem resolução de mérito, enquanto que a média das unidades similares foi de 612,74 sentenças de mérito e 392,99 conciliações e 130 soluções sem resolução de mérito.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A unidade judiciária reduziu em 23,47% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, merecendo destaque a ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados apurados indicam produtividade quase 25% menor que a média de sua faixa processual. Mesmo tendo solucionado 68 incidentes a mais que a média, o total de incidentes pendentes que superou a média em 54,52%, impactou o índice de congestionamento, deixando a Unidade avaliada em 78º lugar nesse indicador do MGD.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

No período avaliado, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve 3.205 execuções pendentes de finalização, frente as 2.417 da média de sua faixa. Embora tenha finalizado 8% de execuções a mais que a média da sua faixa, o elevado número de execuções pendentes impactou na produtividade, resultando num congestionamento 5,08% superior à média, e na 57ª posição entre as 80 unidades avaliadas.



11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido 0,25% seu acervo, de 4.863 para 4.851 processos pendentes, a comparação com seus próprios números revela que a Unidade teve um acréscimo de 47,17% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento em relação ao período anterior, revelando desarmonia na redução do acervo quanto as fases processuais.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, tendo arquivado 3,13% processos a mais do que recebeu de casos novos. Em comparação com a média das 80 unidades similares, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre também se destaca, com arquivamento definitivo de 77 processos a mais que média no período avaliado, ocupando a 39ª posição entre as 80 unidades da faixa processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A Unidade obteve bom resultado na redução da idade média dos processos em instrução, com diminuição de 16 dias, equivalente a 5,71%, em relação ao período anterior. Ao compararmos à média das unidades similares, percebemos que embora estas tenham reduzido a idade média em 34 dias (10,90%), terminaram o período correccionado com idade média 11 dias maior que a unidade avaliada.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

Em que pese a Unidade tenha reduzido seu prazo médio da conclusão à prolação de sentença em 18 dias, em relação ao período anterior, passando de 125,45 para 107,23 dias, segue com prazo médio quase o dobro da média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 511 dias (12,18%) comparativamente com o período anterior, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou o prazo em 246 dias, ou 12,25%, ficando na 65ª posição entre as 80 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em 94 dias (4,80%), a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou seu prazo em 50 dias (2,47%), deixando a unidade na 68ª posição no ranking.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média das unidades da mesma faixa processual na maioria indicadores, a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre com índice de 0,70, frente aos 0,59 da média, ocupa a 77ª posição no indicador produtividade entre as 80 avaliadas.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 79ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (77º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (107%), a qual, além de se encontrar acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, está entre as 5 maiores forças de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

Audiência de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas quando requerido pelas partes.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar da execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7. A inscrição no cadastro ocorre “*após decorridos 45 dias da citação e*



não havendo pagamento (art. 883-A CLT), desde que realizada tentativa inexitosa de bloqueio de valores, via sistema BacenJud”, e a exclusão mediante publicação da decisão que a determina.

11.22 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (63) e incidentes na liquidação/execução (53), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 13 processos em carga com advogados (sendo 8 com vencimento anterior a 16.03.2020) e 03 processos em carga com peritos (sendo 2 com vencimento anterior a 16.03.2020).

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 30.06.2020, foram identificados 53 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 9 possuem data de expedição anterior a 16.03.2020.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba **SISTEMAS - CONVÊNIOS** do Portal VOX.



12.1.3 Produtividade

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades e adotar medidas para reverter a situação nos indicadores cujo desempenho ficaram abaixo da média, 9 dentre os 11 avaliados.

12.1.4 Metas do CNJ para 2019 – Metas 3 e 6 não cumpridas (v. itens 5.1.3 e 5.1.5)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “*manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018*”, e “*identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017*”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Movimentação Processual (v. item 7.2)

Determina-se a correção, pela Secretaria, da movimentação dos processos listados no item 7.2, para que deixem de constar atrasos na prolação de sentença relacionados ao Exmo. Juiz Ary Faria Marimon Filho.

13.1.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.3 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020821-17.2014.5.04.0028, a parte ré opôs embargos de declaração em duplicidade em 05/10/2015. Ainda que a embargante tenha removido o primeiro documento, isso não resolve a pendência correspondente no sistema E-Gestão. Assim, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados às 18h19min de 05/10/2015 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020811-65.2017.5.04.0028, os autos foram remetidos à instância superior para julgamento de recurso ordinário sem que tenham sido apreciados os embargos de declaração de ID 934be50, opostos pelo reclamante em face da sentença. O processo deve ser solicitado do segundo grau para o exame dos embargos de declaração.

No Proc. 0020301-52.2017.5.04.0028, quando da apreciação dos embargos de declaração de ID 1def909, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não dos embargos, o que seria o correto. Contudo, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração em questão para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.



b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020592-04.2015.5.04.0002, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 11/09/2017 foi recebida pelo Julgador da unidade como embargos à execução, conforme despacho de ID 3061566. Contudo, a Secretaria não procedeu à devida modificação do tipo de petição, razão pela qual permanece a pendência no sistema E-Gestão. Assim, determina-se a alteração do tipo de petição de impugnação à sentença de liquidação protocolada em 11/09/2017 para embargos à execução (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0000855-73.2011.5.04.0028, os embargos à execução apresentados em 08/04/2019 (ID a685d00) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020897-41.2014.5.04.0028, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 27/08/2019 (ID 3ee845b) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web
Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.4 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.5 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados nos itens citados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular, além das informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária, mas não houve interessados inscritos.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato ".PDF/A" **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2778/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Ary Faria Marimon Filho, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Alves dos Santos, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria Regional lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional